

**LEI MUNICIPAL 3286, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

**Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Araguaína (APAA) É o Bicho.**

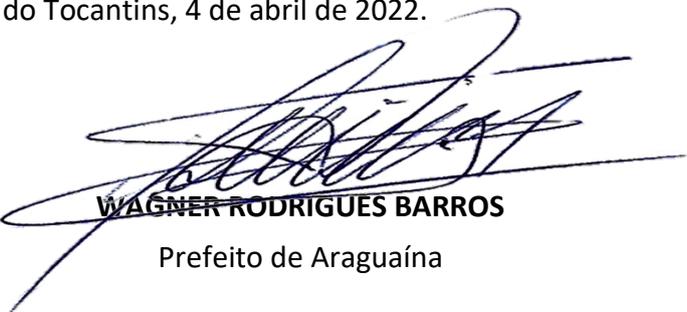
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Araguaína (APAA) É o Bicho.

Parágrafo único. A Associação Protetora dos Animais de Araguaína (APAA) É o Bicho é uma associação não governamental e sem fins lucrativos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Araguaína, Estado do Tocantins, 4 de abril de 2022.



**WAGNER RODRIGUES BARROS**  
Prefeito de Araguaína

Autor: Matheus Mariano de Sousa